



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 216/2018

Torna pública a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

MARINEZ DE LIMA RUBERT, Secretária Municipal de Administração do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, instituída de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 213/2018, conforme decisão já tomada anteriormente pelo Srº Prefeito, torna pública a **EXONERAÇÃO** do Srº **Gerson Rafael Pacheco** - Assessor Cultural – CC2, nomeado pela Portaria nº 145/2018 e empossado pela Portaria nº 147/2018, ambas de 03 de julho de 2018.

Desta forma, o mesmo responde pelo Cargo de Assessor Cultural até o final do expediente do dia 31 de agosto de 2018.

Dos efeitos da exoneração, o servidor acima descrito recebe nesta data, o pagamento da remuneração integral referente ao mês de agosto de 2018, bem como as demais verbas previstas na Lei Complementar nº 16/2006.

Fica em vacância, a partir de 01 de setembro de 2018 o cargo de Assessor Cultural – CC2, conforme estabelece o art. 35, inciso V da Lei Complementar nº 16/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 29 de agosto de 2018.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 213/2018

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração